

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = HL + EP + FP + CS/4$$

em que:

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

Capacidade de expressão e argumentação;

Percepção e atitude crítica sobre as estruturas organizacionais tendo em vista a melhoria da *performance* e qualidade do serviço a prestarem;

Perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento;

Conhecimentos de aspectos legais, organizativos e responsabilidades relacionadas com a função a proverem.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelecem a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no *placard* do *hall* de entrada do edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Vereador do Município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Delfim José Dias dos Santos, director de Departamento de Planeamento e Urbanismo em regime de substituição do município da Guarda.

2.º vogal — Manuel dos Santos Miguel, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal — José Alberto Moreira da Fonseca, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

2.º vogal — Luís Alberto Neca, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 1000308283

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 384/2006

Prorrogação de requisição de Maria Manuela Delgado de Figueiredo

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 20 de Setembro do ano em curso, foi prorrogada por mais um ano, a partir do próximo dia 2 de Dezembro, a requisição da educadora de infância Maria Manuela Delgado de Figueiredo, do quadro da Câmara Municipal de Albufeira e a desempenhar idêntico cargo nesta Câmara Municipal.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.* 1000308265

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã datado de 14 de Novembro de 2006, foram renovados, por um período de 12 meses, os contratos a termo certo celebrados com Nuno Alexandre Gonçalves Antão e José Miguel de Almeida Tomás, monitores do espaço internet (que tiveram início em 27 de Novembro de 2004 e já renovados), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho.* 3000220812

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 16 de Novembro, foi substituído o júri do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos, passando a fazer parte do mesmo os seguintes elementos:

Presidente — Dr. António Manuel Pais Silva, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Agnelo Almeida Esteves Figueiredo, vereador, e Miguel Costa Lopes, fiscal de leituras e cobranças.

Vogais suplentes:

Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe de Divisão Financeira, e António Fonseca Dinis, encarregado de pessoal operário qualificado.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.* 3000220806

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 462/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 705/98, passado em nome de António Maria Vieira e outros, respeitante ao terreno localizado nas Ruas do Padre Manuel Teixeira de Melo e Costa Mota, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02149/250898.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Justa Ferreira de Almeida Castro Paupério, para o lote n.º 10, e consta do seguinte:

Previsão de cave com a área de 135 m², aumentando a área da construção principal de 216 m² para 351 m²;

Eliminação da área de anexos com 24 m² e previsão de alpendre com 14 m², resultando na diminuição parcial de área de 10 m²;

Aumento da área total de construção, incluindo anexos de 240 m² para 365 m², num total de 125 m².

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte Especial (antiga 3.ª série).

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000308246

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de turismo e termalismo de 1.ª classe.

Nomeação

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2006, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de turismo e termalismo, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal do município de Nisa, a funcionária Cristina Maria Carias Pires da Cruz Mouro, classificada em 1.º lugar no concurso desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho de 26 de Junho de 2006, cuja abertura foi publicitada na ordem de serviço n.º 05/2006, de 6 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000308298

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

Nomeação

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, esca-

lão 1, índice 269, do quadro de pessoal do município de Nisa, a funcionária Elsa Maria Ribeirinho Cebola, classificada em 1.º lugar, no concurso desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho de 26 de Junho de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000308299

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 62/2006

Celebração de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com os indivíduos a seguir indicados:

Contrato celebrado em 19 de Julho de 2006, para o desempenho de funções de porta-miras com: Carlos Alberto Morales de los Rios Coelho.

Contratos celebrados em 1 de Agosto de 2006, para o desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais com: Rui Manuel Ribeiro Guerra; Luis Carmo Almeida Soares.

Contratos celebrados em 3 de Setembro de 2006, para o desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais com: Iryna Kmyt; Maria do Céu Antónia da Cunha.

Contratos celebrados em 18 de Setembro de 2006, para o desempenho de funções de auxiliar de acção educativa com: Elsa Maria Roque Pinheiro; Susana Isabel Almeida Carvalho; Ana Sofia Barros Castro Silva; Viviana Lopes Carreto Marques; Cesaltina Cruz Franco Silva Duarte.

Contrato celebrado em 2 de Outubro de 2006, para o desempenho de funções de auxiliar acção educativa com: Ângela Sofia Silva Mendes Babau.

Contrato celebrado em 2 de Outubro de 2006, para o desempenho de funções de assistente administrativa com: Maria José Ferreira Maria Assis Sousa.

27 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220911

Aviso n.º 64/06

Rescisões de contrato a termo resolutivo certo e incerto

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que Francisco Carlos Murça Gomes denunciou, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo que celebrou com a Câmara em 1 de Abril de 2005; Ruth Carpinteiro Quaresma denunciou, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo que celebrou com a Câmara em 8 de Agosto de 2005; Paula Alexandra Moiteira Roberto Santos denunciou, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto que celebrou com a Câmara em 1 de Setembro de 2006; Rui Manuel Borges Alves denunciou, com efeitos a partir do dia 18 de Agosto de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo que celebrou com a Câmara em 17 de Janeiro de 2005; António da Graça Gonçalves denunciou, com efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo que celebrou com a Câmara em 17 de Outubro de 2005; Carlos Filipe Jorge Manuel Miranda Collaço denunciou, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo que celebrou com a Câmara em 31 de Dezembro de 2004; Sónia Marina Meira Alves Santos Louro denunciou, com efeitos a